



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 05-12-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

À zero hora do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600952-20.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO: ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA - OAB/RS78605

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600188-11.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: MAURI WYSE DUARTE

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAOLO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813

ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923

ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709

ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600090-98.2024.6.21.0009

PROCEDÊNCIA: Santana da Boa Vista - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: KAROLINA DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - SANTANA DA BOA VISTA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de não conhecimento do recurso e extinguiram o feito em relação ao partido, por ilegitimidade ativa. No mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600952-08.2024.6.21.0094

PROCEDÊNCIA: Frederico Westphalen - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: JUNTOS POR FREDERICO [MDB/PDT/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PODE] - FREDERICO WESTPHALEN - RS
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS FIGUEIRA - OAB/RS127346
ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159
RECORRIDA: ALIANÇA PARA O FUTURO [PP/UNIÃO/PSD/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - FREDERICO WESTPHALEN - RS
ADVOGADO: THAIS EDUARDA MAKOSKI - OAB/RS107724
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600936-66.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: JEFFERSON LUIS CAMINHA DA SILVA
ADVOGADO: ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA - OAB/RS78605
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600506-93.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
REQUERENTE: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES - OAB/SP472323
ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO - OAB/SP359106
ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI - OAB/SP298685
ADVOGADO: ALESSANDRO MARTELLO PANNO - OAB/RJ161421
ADVOGADO: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA - OAB/RJ149775
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido e autorizaram a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 06/06/2025 (5 inserções), 11/06/2025 (4 inserções), 13/06/2025 (1 inserção), 20/06/2025 (1 inserção), 25/06/2025 (4 inserções) e 27/06/2025 (5 inserções).

RECURSO ELEITORAL N 0600912-26.2024.6.21.0094
PROCEDÊNCIA: Taquaruçu do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ÉTICA, DESENVOLVIMENTO E COMPROMISSO COM O POVO[REPUBLICANOS / PP / MDB / PL / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAQUARUÇU DO SUL - RS
ADVOGADO: JULIANO GUERRA - OAB/RS74309
RECORRIDA: ITAMIR MEZZALIRA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO LEITAO - OAB/RS112025
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600378-45.2024.6.21.0074
PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
ADVOGADO: MATHEUS DE OLIVEIRA WUNDER - OAB/RS118271
ADVOGADO: MARCOS JOEL FERREIRA JUNIOR - OAB/RS115413
ADVOGADO: PEDRO IVO LOEBLEIN ARDENGH - OAB/RS115422
RECORRENTE: MARCIO SOUZA DE BARCELLOS
ADVOGADO: PEDRO IVO LOEBLEIN ARDENGH - OAB/RS115422
RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE A GENTE TEM
ADVOGADO: PEDRO IVO LOEBLEIN ARDENGH - OAB/RS115422
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600323-98.2024.6.21.0105
PROCEDÊNCIA: Campo Bom - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 FAISAL MOTHCI KARAM PREFEITO
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDA: Coligação Juntos para Fazer Mais

ADVOGADO: ANA LUIZA PALMEIRO ORSI - OAB/RS116871

ADVOGADO: DEIVIS LUIZ KLEIN DOS SANTOS - OAB/RS88835

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600515-55.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o requerimento e autorizaram a veiculação de propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão, na modalidade de inserções estaduais, no primeiro semestre de 2025, com a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, na seguinte distribuição: 28/04/2025 (2 inserções), 30/04/2025 (2 inserções), 02/05/2025 (3 inserções), 05/05/2025 (1 inserção), 09/05/2025 (2 inserções).

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600504-26.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o requerimento e autorizaram a veiculação de propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão, na modalidade de inserções estaduais, no primeiro semestre de 2025, com a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, com a seguinte distribuição: 07/05/2025 (3 inserções), 09/05/2025 (1 inserção), 12/05/2025 (1 inserção), 14/05/2025 (3 inserções), 16/05/2025 (1 inserção), 19/05/2025 (1 inserção), 21/05/2025 (3 inserções), 23/05/2025 (1 inserção), 26/05/2025 (1 inserção), 28/05/2025 (3 inserções), 30/05/2025 (1 inserção), 02/06/2025 (1 inserção), 04/06/2025 (3 inserções), 06/06/2025 (1 inserção), 09/06/2025 (1 inserção), 11/06/2025 (3 inserções), 13/06/2025 (1 inserção), 16/06/2025 (1 inserção), 18/06/2025 (3 inserções), 20/06/2025 (1 inserção), 23/06/2025 (1 inserção), 25/06/2025 (3 inserções), 27/06/2025 (1 inserção) e 30/06/2025 (1 inserção).

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia seis de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 09/12/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/12/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2094311** e o código CRC **6C8DAE66**.